

PROCESSO Nº 2019/ \_\_\_\_\_

EDITAL DE SELEÇÃO Nº02/2019

**Objeto: Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no Estado do Pará como Organização Social em Saúde, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Regional dos Caetés, situado no município de Capanema/PA, pelo critério MELHOR PROJETO DE GESTÃO (TÉCNICA E PREÇO).**

Em 11 de julho de 2019 (onze de julho de 2019), às 14:45h, na Sala da Comissão de Seleção, localizada na Avenida João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, pela Comissão de Seleção composta por LEONARDO MAIA NASCIMENTO, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, DENISE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS, designados pela Portaria nº 471 de 31 de maio de 2019, a fim de reiniciar os procedimentos da Sessão de Abertura dos Envelopes, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 03 de junho de 2019. A Sessão foi reinstaurada com a devida explicação do funcionamento e dos aspectos legais que a fundamentam, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão e a explicação de que esta é continuidade da sessão do dia anterior que havia sido suspensa para análise da documentação de habilitação, nos maiores conformes do disposto no item 8.3 do Edital.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas que estavam presentes na sessão, conforme lista de presença anexa.
2. Após isso, a Comissão reiterou que deverá ser observada a apresentação formal e por escrito de eventuais pedidos de impugnação ou recursos contra as habilitações e inabilitações, em vista da necessidade de fundamentação dos pedidos, do prazo recursal único e da busca por uma maior celeridade dos atos da sessão. Inclusive, para fins de maior controle e celeridade, eventuais questionamentos poderão ser também encaminhados para o e-mail constante do edital: [selecao.oss@sespa.pa.gov.br](mailto:selecao.oss@sespa.pa.gov.br), **sempre após protocolo no setor de protocolo geral da SESP, observando seu horário de funcionamento regular, no endereço onde ocorre esta sessão pública, sendo condição de conhecimento e processamento de quaisquer pedidos o protocolo no setor acima referido.**
3. Em seguida, a Comissão de Seleção informou aos presentes a respeito do resultado das habilitações, fundamentando cada uma das decisões, momento em qual restaram entre habilitadas e inabilitados/desclassificados, as seguintes OSS?

Pessoa Jurídica	Situação de Habilitação
-----------------	-------------------------

PRÓSAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	INABILITADA
INSTITUTO AMBIENT – IA	HABILITADA
ARGOS BRASIL	INABILITADA
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	INABILITADA
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE	HABILITADA
ISSAA – INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA	INABILITADA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	HABILITADA

4. Assim, após a leitura da fundamentação das habilitações e inabilitações, a representante da Pró-Saúde fez pedido para que constasse em ata de que fora apresentada a declaração requerida, momento em que a Comissão informou que iria fazer constar em ata, contudo esclareceu que, conforme decisão, fora apresentada a declaração, sendo que esta se encontra em desconformidade para com o instrumento editalício.

5. Passou-se, então, à fase de abertura dos envelopes nº 02, em atendimento às disposições do item 8.8, momento no qual se facultou a utilização da eleição de um dos membros, conforme previsto no item 8.2.1., contudo houve oposição do representante do Instituto Ambient, razão pela qual todos os habilitados, nos termos do item 8.6, foram chamados a rubricar os envelopes.

6. Seguindo a ordem de colocação do dia anterior para o processo de abertura dos envelopes nº 02, referente às propostas técnica-financeira:

-INSTITUTO AMBIENT - IA, às 15h13min, constando três pastas organizadoras e um envelope contendo um pen-drive sem marca com a logo do instituto Ambient. Rubricado pelos representantes da Mais Saúde e da Birigui e pela representante da Comissão Denise.

Após a abertura, a representante da Argos, pedindo escusas à comissão, decidiu retirar-se da sala, razão pela qual não assina a presente ata.

A representante da Pró-Saúde, voltou a se manifestar e pediu para que constasse em ata que, de acordo com a mesma, seria excesso de formalismo a inabilitação, tendo alegado constar no título que era declaração de idoneidade e que havia apresentado no corpo da declaração que era inidônea, a comissão se manifestou no sentido de apesar do ponto ter sido apreciado em decisão fundamentada, que a decisão ainda não foi publicada, conforme previsão editalícia, assim para a melhor fundamentação do próprio recurso por parte da Pró-Saúde se analisará impugnação feita, no prazo próprio e previsto no edital, item 9 e seguintes.

Momento em que após lido e dado o conforme com o que estava consignado em ata, a representante

da Pró-Saúde saiu da sala, razão pela qual não assina a presente ata.

Ainda, o representante do Instituto Ambient pediu para que se constasse em ata que não houve manifestação a respeito do pedido do dia anterior com relação aos itens 3.2 e 3.3 do edital, momento em que a comissão disse que havia lido os fundamentos do pedido de habilitação e inabilitação, bem como que eventual recurso será analisado na forma e prazo próprio, constante no edital.

- INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, às 15h52min, contendo 03 volumes de documentos e 01 pen-drive sandisk 32gb, identificado como proposta técnico-financeira. Rubricado pelos representantes da Ambient e da Birigui, pelo membro da comissão Leonardo.

Pedindo a palavra, o Representante da ISSAA, insurgiu-se contra a decisão que a inabilitou, alegando a representante que os itens editalícios não se encontram expressos no sentido da inabilitação da OSs por ter juntado em arquivo digital proposta técnica-financeira dentro do Envelope 01, documentos de habilitação. A comissão se manifestou no sentido de que a decisão ainda não foi publicada e que conforme previsão do edital a fase recursal é única, assim para a melhor fundamentação do próprio recurso por parte da ISSAA, caberia apresentar em prazo próprio as fundamentações do recurso, o qual será analisado e respondido de acordo com as disposições do edital.

Momento em que após a leitura da referida consignação para a representante e, em tendo acordado com as disposições do mesmo, esta decidiu retirar-se da sala, razão pela qual deixa de assinar a presente ata.

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, às 16h22min, contendo 08 (oito) volumes de documentação e um pendrive da marca Sandisk, 16gb, na capa do volume 1. Rubricado pelo representante da Ambient e da Mais Saúde e pelo membro da comissão Leonardo.

O representante da Ambient pediu para constar em ATA que na pasta identificada como “anexo VI”, da proposta da Birigui apresenta algumas folhas em branco, as quais foram rubricadas para fins de controle.

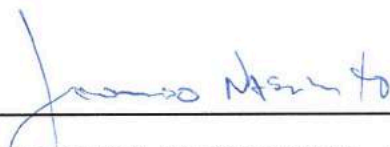
7. Registra-se, por último, que o representante da INCS não compareceu à sessão no dia de hoje, razão pela qual deixa de assinar a presente ata.

8. Encerrada a abertura de todos os envelopes de propostas das Organizações Sociais habilitadas, e não havendo mais nada a dispor ou deliberar neste momento, a Comissão de Seleção, na forma do item 8.9 do Edital de Seleção, decide encerrar esta sessão pública às 20:50h para proceder à análise das propostas em sessão reservada.

9. A decisão final do presente processo de seleção será publicada em Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser consultado na Imprensa Oficial do Estado, a partir de quando contará o prazo de recurso previsto em edital.

10. Fica encerrada a sessão, nada mais havendo a relatar ou a decidir, pelo que os presentes

subscrevem a presente ata, que também será disponibilizada em versão digitalizada no sítio eletrônico da SESPA, pelo que não se fazem necessárias cópias aos presentes, que poderão obtê-las livremente.



LEONARDO MAIA NASCIMENTO – COMISSÃO

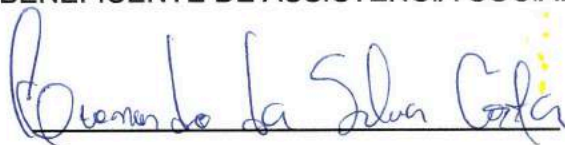


FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO – COMISSÃO



DENISE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS – COMISSÃO

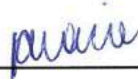
FERNANDA DOS SANTOS DALMASO - REPRESENTANTE CREDENCIADA DA PRÓSAÚDE –  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR



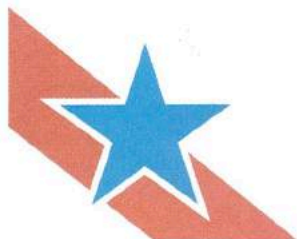
LEONARDO DA SILVA COSTA – REPRESENTANTE CREDENCIADO DO INSTITUTO AMBIENT

HELENA LETÍCIA AYALA - REPRESENTANTE CREDENCIADA DA ARGOS BRASIL

THIAGO SOUTO MACHADO - REPRESENTANTE CREDENCIADO DO INCS – INSTITUTO  
NACIONAL CIÊNCIAS DA SAÚDE



PAULO HENRIQUE SILVA MAIA - REPRESENTANTE CREDENCIADO DO INSTITUTO SOCIAL  
MAIS SAÚDE



---

MANOEL FERNANDO GOMES MOREIRA – REPRESENTANTE CREDENCIADO DO ISSAA –  
INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA



---

RODRIGO MAGALHÃES BORGES – REPRESENTANTE CREDENCIADO DA IRMANDADE DA  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

